

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE APOIO N° 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de janeiro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006,

considerando a exposição realizada pela Gerência Geral Toxicológica, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

considerando a importância do trabalho desenvolvido pelo Programa de Análise de Resíduos e de Reavaliação Toxicológica e a contribuição dessa ação para a promoção da saúde do povo brasileiro e a prevenção de doenças consequentes a intoxicações pelos agrotóxicos;

considerando que o Programa deve ser fortalecido e ampliado para todo o Brasil com aumento do número de amostras de produtos a serem analisados.

Aprova Moção de Apoio ao trabalho desenvolvido pela equipe da Gerência Geral de Toxicologia, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e recomenda à Diretoria Colegiada da Agência e ao Ministro da Saúde que assegure integral e irrestrito apoio para o fortalecimento do Programa da Análise de Resíduos e de Reavaliação Toxicológica.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária